



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	3
DIVERSOS	5
PODER LEGISLATIVO	6
LICITAÇÕES	6



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 471/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o Inciso I do Art. 41º da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11			Secretaria Municipal de Educação	
11.001			Educação	
11.001.12.361.2211.2.027			Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental	
347 - 3.3.90.30.00.00	000		MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
11.001.12.365.2211.2.015			Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)	
356 - 3.3.90.30.00.00	000		MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
Total Suplementação:				150.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

Redução

11			Secretaria Municipal de Educação	
11.001			Educação	
11.001.12.361.2211.2.023			Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação	
335 - 3.3.90.30.00.00	11111		MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Redução:				150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 17 de junho de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

PORTARIAS

PORTARIA Nº 489/2026

Torna efetivas servidoras aprovadas em estágio probatório.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Arts. 22, 23, 24 e 25 da Lei nº 2.000/2010, e contido no Ofício nº 617/2026 - SEMED,

RESOLVE:

Tornar efetivas as servidoras abaixo relacionadas, aprovadas em estágio probatório, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Data de Admissão	Estável em:
3482	ANA FLÁVIA PELEGRINO	Professor – 20 h	01/06/2023	01/06/2026
3481	MÁRCIA APARECIDA SILVA DA CRUZ	Professor – 20 h	01/06/2023	01/06/2026

Paço Municipal, 17 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Objeto do processo: Aquisição de veículos automotores de transporte de passageiros

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 03/07/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 03/07/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 03/07/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de junho 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
NF: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Papel: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.16 11:45:45-02'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR, 16 de junho de 2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Após a rescisão do Contrato nº 124/2025, foi oportunizado às demais colocadas assumirem no valor do referido contrato, onde as mesmas não aceitaram. Sendo assim, torna a licitação FRACASSADA.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUANA KOSLOSKI



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR, nos termos da Lei Federal nº. 9452 de 20 de março de 1997 – **NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados**, o recebimento de recursos financeiros liberados no valor de R\$ 326.916,75 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939285/2022, Operação 1086324, firmado com o Município de São Mateus do Sul, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RP2, sob a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto: Pavimentação em estradas vicinais, em 15 de junho de 2026.

São Mateus do Sul, 17 de junho de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3876

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, VALTER PRZYWITOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas, autorizo a contratação direta por inexigibilidade nº 05/2026, nos seguintes termos:

1. **Objeto da contratação:** Aquisição de um ingresso para o evento "COMPOL26.
2. **Identificação da contratada:**
 - o Razão Social: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS
 - o CNPJ: 83.566.299/0001-73
3. **Valor da contratação:** R\$ 549,90 (Quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
4. **Justificativa:**

A contratação direta por inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição, conforme especificado no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.
5. **Fundamentação legal:**

Esta autorização se fundamenta no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

São Mateus do Sul, 16 de junho de 2026.

VALTER PRZYWITOWSKI
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 17 de Junho de 2026** - EDIÇÃO Nº **3876**

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.